

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20/02/08.

Frederico Pinheiro Lim.
Chefe da Assessoria da Câmara

Em 14/02/08
Assessoria de Planário

Em 17/2/08
Assessoria de Planário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3402/2008

INDICAÇÃO N. 1 de 2008

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado
de Obras do Distrito Federal a limpeza do
conjunto G da QR 318 de Santa Maria.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a limpeza do conjunto G da QR 318 de Santa Maria.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3402/08
Fls. N.º 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Conjunto G da Quadra 318 de Santa Maria reclamam da existência de entulho nas calçadas de algumas casas daquele conjunto. Essa época em que se recomenda a limpeza de casas e terrenos baldios, seria necessário promover a limpeza desses entulhos, como forma de assegurar a saúde daquela comunidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2008

Batista
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE REGISTRO
IND Nº 3402/08 16225
13147